LEI N.: 01520

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS, O CREDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE ..... CR$1.720.388,90 (HUM MILHAO SETECENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS).

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS O CREDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE ..... CR$1.720.388,90 (HUM MILHAO SETECENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS) A FIM DE ATENDER AS SEGUINTES DESPESAS:

06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA
30 - SEGURANCA PUBLICA
178 - DEFESA CONTRA SINISTROS

06.30.1781.010-4110.52 - OBRAS E INSTALACOES ..... CR$1.720.388,90
SOMA ..... CR$1.720.388,90

ART.2 - SAO OS SEGUINTES OS RECURSOS NECESSARIOS A ABERTURA DO CREDITO ESPECIAL MENCIONADO NO ARTIGO ANTERIOR:

10.57.3231.010 - 4110.52 - OBRAS E INSTALACOES ..... CR$ 220.388,90
CONSERVACAO E PAVIMENTACAO DE VIAS
10.57.3231.030 - 4110.52 - OBRAS E INSTALACOES, OBRAS DE ARTE .. CR$1.000.000,00
CONTENCAO, DRENAGEM E PONTES
10.58.3231.010 - 4110.52 - OBRAS E INSTALACOES, DESAPROPRIACAO . CR$ 500.000,00
E INDENIZACAO P. NOVAS VIAS
SOMA ..... CR$1.720.388,90

ART.3 - ESTE CREDITO VIGORARA ATE A DATA DE 31/12/1979.

ART.4 - REVOGAM-SE AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ENTRANDO ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 18 DE SETEMBRO DE 1979.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.43 DE 10/10/1979